COMUNICADO Nº 042/2024

Notificada: Seguradora **ESSOR SEGUROS S.A**

Assunto: Liberação da Garantia (Apólice 1007507012741) no valor de **R$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais)**,

Contrato de n.º 368/2022

Contratada: PETROSSOL EMPREITEIRA LTDA-EPP.

REF: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022**, de 28 de julho de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 050/2022, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPES PARA MANUTENÇÃO ATRAVÉS DE PEQUENOS REPAROS DE ALVENARIA, SERRALHERIA, PINTURA, HIDRÁULICA E ELÉTRICA EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, ROTATÓRIAS DA CIDADE, INCLUINDO FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL ESTIMADO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À SUA EXECUÇÃO"**, para a Secretaria Municipal de Saneamento e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Matão.

Número da Conta para Depósito:

Banco: 341

Agência: 0649

Conta n.º 41406-7

PRAZO FINAL: 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS

O Prefeito do Município de Matão, no uso das suas atribuições e considerando tudo quanto exposto no Processo Administrativo, COMUNICA que a empresa ESSOR SEGUROS S.A deverá no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação deste Comunicado, recolher aos cofres municipais na conta indicada, o valor de R$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais), referente a Apólice 1007507012741em face das razões da decisão juntada aos autos.

Cópia integral da decisão pode ser acessada no link www.matao.sp.gov.br/licitacoes.

Publique-se.

Cumpra-se.

Matão, 15 de fevereiro de 2.024

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

Rua Oreste Bozelli, 1165
Centro • 15990-900 • Matão-SP

16 3383-4077
www.matao.sp.gov.br

e sessenta e quatro reais). CONTRATO N°19 - NIVALDIR LIMA DUTRA CPF sob o n° 042.680.298-50. Itens: 6, 9, 10, 11, 31 e 32. VALOR: R$32.701,70 (trinta e dois mil, setecentos e um reais e setenta centavos). CONTRATO n°20 - PATRÍCIA BERNARDO DE SOUZA GONÇALVES CPF sob o n° 318.471.778-08. Itens: 15, 16, 18, 25, 27, 30, 37, 39, 40 e 41. VALOR R$21.437,66 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos). CONTRATO N°21 - CARLOS AUGUSTO TESTA CPF sob o n° 372.779.068-70. Itens: 5, 12 e 35. VALOR: R$17.343,60 (dezessete mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). CONTRATO N°22 - REGINALDO PEDRO DOS SANTOS CPF sob o n° 137.016.078-00. Item: 44. VALOR R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). CONTRATO N°23 - MARCELO CARNEIRO BARRETO CPF sob o n° 090.185.648-77. Itens: 2, 13, 19, 33 e 36. VALOR R$:10.288,10 (dez mil duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos). CONTRATO N°24 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO DO BRASIL CNPJ sob o n° 51.474.932/0001-07. Item: 3. VALOR R$:10.698,10 (dez mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos). 15 de fevereiro de 2024. Rogélio Cervigne Barreto.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE COTRATO- PROCESSO N° 010/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 01/2024 - ROGÉLIO CERVIGNE BARRETO, Prefeito Municipal de Luiziânia, Estado de São Paulo, torna público a RATIFICAÇÃO da contratação da Banda "MR JAMES" (TM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), inscrita no CNPJ n° 15.191.551/0001-57, pelo valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para apresentação no dia 17/02/2024 em comemoração ao Aniversário da cidade - CONTRATO 13/2024. Luiziânia/SP, 14 de fevereiro de 2024. ROGÉLIO CERVIGNE BARRETO - Prefeito Municipal

MACATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 006-2024. EDITAL N° 006-2024. PROCESSO N° 038-2024. OBJETO: Aquisição de carnes, por meio de registro de preços, para atendimento da alimentação escolar e manutenção das atividades e para manutenção das atividades e atendimento aos eventos realizados para usuários da assistência social, esporte e cultura, para o período de 06 (seis) meses após assinatura do contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: inicio as 08h00 do dia 16/02/2024 até às 08h00min do dia 01/03/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 01/03/2024 às 09h00min. LOCAL: https://compras.macatuba.sp.gov.br/compras/edital/. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergilio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17290-013, Macatuba, SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9800. Macatuba, 08 de fevereiro de 2024. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

MACAUBAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAL

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo N° 01/2024. Concorrência N° 01/2024. Tipo: Menor Preço Global. A Prefeitura do Município de Macaubal/SP, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal a concorrência Presencial n° 01/2024, para execução de obra de Recapeamento Asfáltico, Drenagem e Calçamento no Município de Macaubal/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os envelopes documentação e propostas deverão ser protocolizados improrogavelmente no setor administrativo até às 13h30min do dia 04/03/2024, e serão abertos em ato público, na presença das licitantes e interessados no Setor de Licitação no mesmo dia. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Sítio Eletrônico do Município "www.macaubal.sp.gov.br" ou podendo ser solicitado pelo e-mail prefeitura.macaubal@gmail.com. Macaubal/SP, 15 de fevereiro de 2024. Acácio Tardoque Ferreira - Prefeito Municipal.

MAIRIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Tomada de Preços nº 011/2023 - Processo nº 17.026/2023. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS LOGRADOUROS CITADOS EM MEMORIAL DESCRITIVO NO BAIRRO SUN VALLEY – DISTRITO TERRA PRETA, MAIRIPORÃ / SP. Despacho do Presidente da Comissão Municipal de Licitações: "...nos termos do decidido nos autos do processo, fica a sessão pública de abertura de Propostas de Preços designada para o dia 20/02/2024, às 14:00h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP."

Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

MARÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, visando a contratação direta com a empresa A.F.A Comércio de Gás e Transportes Ltda, CNPJ nº 06.128.188/0001-34, localizada na RUA MARIA BATISTAO, nº 50, DISTRITO INDUSTRIAL, MARÍLIA/SP, CEP 17.512-080, para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – Gás de Cozinha P13 e P45, destinados a Fundação Mariliense de Recuperação Social - FUMARES. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

MARCELO JOSÉ DE MACEDO - Presidente da FUMARES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 193/2023. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Registro de preços visando eventual aquisição de lixeiras em tela artística e chapa galvanizada, destinadas a diversas Secretarias Municipais – Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelas autoridades, abaixo subscritas dando cumprimento aos dispositivos legais constantes do Decreto Municipal n.º 11.001/13, nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, HOMOLOGOU o processo licitatório, de acordo com a classificação efetuada pelo Pregoeiro Rosângela Akemi Hakamada, conforme segue: empresa vencedora: BRAZIL METAIS PERFURADOS RIO PRETO-EIRELI, localizada na Av. Comendador Mongour Daud, nº 90, Jardim Santa Luzia, São José do Rio Preto/SP – CEP 15080-080.

DR. OSVALDO FERIOLI PEREIRA - Secretário Municipal da Saúde; ANDRÉ GOMES PEREIRA - Secretário Municipal da Cultura; GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Informamos que se encontram publicados no Diário Oficial do Município de Marília/SP, site: HTTPS://diariooficial.marilia.sp.gov.br/, do dia 16/02/2024, os valores unitários dos itens referentes às Atas de Registro de Preços do seguinte processo:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 116/2023 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de Aparelho condicionador de ar e cortina de ar, destinada a diversas Secretarias Municipais. Ata de Registro de Preços 037 a 045/2024.

MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

"COMUNICADO Nº 042/2024"
Notificada: Seguradora ESSOR SEGUROS S.A
Assunto: Liberação da Garantia (Apólice 1007507012741) no valor de R$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais).
Contrato de n.º 368/2022
Contratada: PETROSSOL EMPREITEIRA LTDA-EPP.
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022, de 28 de julho de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 050/2022, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPES PARA MANUTENÇÃO ATRAVÉS DE PEQUENOS REPAROS DE ALVENARIA, SERRALHERIA, PINTURA, HIDRÁULICA E ELÉTRICA EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, ROTATÓRIAS DA CIDADE, INCLUINDO FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL ESTIMADO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À SUA EXECUÇÃO", para a Secretaria Municipal de Saneamento e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Matão.
Número da Conta para Depósito:
Banco: 341
Agência: 0649
Conta n.º 41406-7
PRAZO FINAL: 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS
O Prefeito do Município de Matão, no uso das suas atribuições e considerando tudo quanto exposto no Processo Administrativo, COMUNICA que a empresa ESSOR SEGUROS S.A deverá no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação deste Comunicado, recolher aos cofres municipais na conta indicada, o valor de R$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais), referente a Apólice 1007507012741em face das razões da decisão juntada aos autos.
Cópia integral da decisão pode ser acessada no link www.matao.sp.gov.br/licitacoes.
Publique-se.
Cumpra-se.
Matão, 15 de fevereiro de 2.024
APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Matão, convoca o candidato habilitado no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer na Câmara Municipal de Matão, localizada a Avenida Padre Nelson Antônio Romão nº 859, Centro, na cidade de Matão-SP, junto ao Setor de Pessoal, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar deste, para manifestar interesse em sua Admissão/ Contratação, em conformidade com o Edital.

Na impossibilidade de comparecimento poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

EMPREGO – AGENTE DE ADMINISTRAÇAO GERAL
CLASSIF. - NOME - RG - Nº inscrição
6º - RODRIGO FROTA PEREIRA PINTO - 28.211.507-0 - 22406557
Câmara Municipal de Matão, aos 16 de fevereiro de 2024.
SIDINEI CALABRES
Presidente

MAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

Despacho de Homologação
PE 110/23. PC: 50320/23. Prest. Serv. Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede de Gases Medicinais e Compressor de ar Medicinal, modelo ga15, das UPAS VI. Magini, Jd. Zaira, VI. Assis e Barão. Adjudico e Homologo, pelo valor Global, a favor da empresa vencedora: KLM Ltda-ME, p/os itens 01 - R$ 13.063,00, 02 - R$ 36.540,00, valor Global de R$ 229.836,00 (Duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e seis Reais).

PE 068/23. PA: 716/2023. Aq.de Uniformes p/ SAMU Regional de Mauá /192, p/as equipes das Motolâncias, Ambulâncias Básicas e Ambulâncias Avançadas, além das Equipes do Transporte Inter Hospitalar.Adjudico e Homologo pelos valores unitários,a favor das empresas vencedoras das Cotas Principal e Reservada(R): Riolli e Lima Uniformes – ME, p/os itens 01P - R$ 348,00, 03P - R$ 34,00, 06P - R$ 146,00, 07P - R$ 154,00 e 08P - R$ 84,50, total de R$ 116.924,00. Vértice Com. De Roupas e Acessórios Ltda- EPP, p/os itens 02P - R$ 250,00, total de R$ 65.500,00(sessenta e cinco mil quinhentos reais). CCA Soluções Ltda, p/o item 04P - R$ 560,00, total de R$ 146.720,00. Volcano Ind. e Com. Ltda, p/o item 05P - R$ 250,00, total de R$ 65.500,00. Quatro por Quatro Coml. Ltda.– ME,p/os itens 09R - R$ 29,00, 11R - R$ 420,00 e 12R - R$ 590,00, total de R$ 17.698,00. Valor total certame R$346.842,00. Célia Cristina Pereira Bortoletto – Secretária de Saúde.

Despacho de Homologação
PE 120/23. PA: 716/23. Forn. Insulinas Análogas destinadas ao atendimento de determinações Judicias Adversas. Adjudico e Homologo, pelos valores unitários, o certame às empresas vencedoras: CM Hospitalar S/A - 0009-04, p/os itens 01-R$ 133,60 03-R$ 28,88, 05-R$ 124,04, 07-R$ 185,97 09-R$ 59,94, total de R$ 299.867,60. Portal Ltda, p/os itens 02-R$ 78,23, 17-R$ 728,64, total de R$ 67.954,17.Techpharma Hospitalar Com., Imp. e Exportação Eireli, p/o item 08-R$ 21,87, total de R$ 90.213,75. Interlab Farmacêutica Ltda, p/os itens 12-R$ 20,54 13-R$ 46,48 14-R$ 91,80, 15-R$ 30,06, total de R$ 90.206,74. Valor total do certame R$548.241,76. Célia Cristina Pereira Bortoletto – Secretária de Saúde.

Despacho de Homologação
PP: 005/23. PC: 9713/23. Manutenção de Áreas Verdes Compreendendo mão de obra, Materiais e Equipamentos, p/ Execução de Roçagem, Capina, Poda e Supressão de Árvores em Praças, Canteiros, Equip. e Logradouros Públicos e vias em geral. Adjudico e Homologo, pelo valor global, a favor da empresa vencedora: Amazonia Ambiental - Conservação, Serviços e Construções Ltda, p/os itens 01 - R$ 10.439.943,12, 02 - R$ 1.103.999,40, 03 - R$ 389.973,72, 04 - R$ 499.192,92, 05 - R$ 216.891,24, valor global de R$ 12.650.000,00 (doze milhões e seiscentos e cinquenta mil reais). Fernando Rubinelli – Secretário de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATOS
2º Termo de Aditamento ao Ctr.26/23;Proc.14807/22 ;Contratada:Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE;Objeto:Prorrogação de prazo da prestação de serviços de consultoria especializada em estruturação e modelagem das licitações e contratos administrativos do Município de Mauá, para adequação de Procedimentos à Lei federal n.º 14.133/2021;Prorrogação:60(sessenta)dias;Vigência:07/02/24 a 06/04/24;Ass.06/02/24.Marcelo Oliveira - Prefeito

MIRACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Prefeito Municipal de Miracatu, faz público, a vista do que ficou decidido, nos autos do Processo nº 132/2024 do Pregão Eletrônico nº 004/2024, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, a suspensão do Procedimento Licitatório para readequação do Edital. Miracatu, 15 de fevereiro de 2024. VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - PROCESSO Nº 233/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS. IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações: Até às 23h59 do dia 26/02/2024 pelo site https://comprasbr.com.br. Recebimento Das Propostas: até às 8h30min do dia 28/02/2024. Início Da Sessão De Disputa De Pregão: às 09h00 do dia 29/02/2024 no sitio eletrônico: https://comprasbr.com.br. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/. Miracatu, 15 de fevereiro de 2024. JOSÉ CARLOS RIBEIRO JUNIOR - Diretor do Departamento de Compras e Projetos

MIRANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.677/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 96/2023 - PREGÃO - E 44/2023 - EDITAL 55/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos de cursos universitários e de cursos profissionalizantes de nível médio, para o exercício de 2.024, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, DECISÃO DO PREFEITO - Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pela Sra. Pregoeira na Ata dos trabalhos da Sessão de Julgamento de Recurso, de 02 de Fevereiro de 2024, e com base no parecer jurídico anexo, que acolho como fundamento; DECIDO, a teor do disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, conhecer do recurso interposto pela empresa TRANSPORTADORA LUCAS ANDRADINA LTDA – EPP e, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se em seus exatos termos a decisão guerreada. Mirandópolis-SP, 15 de Fevereiro de 2024. Ademiro Olegário dos Santos – Prefeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21677/2.023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2.023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2.023 - EDITAL Nº 55/2023 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Ademiro Olegário dos Santos, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 21677/2.023, Processo Licitatório nº 96/2.023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2.023, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos de cursos universitários e de cursos profissionalizantes de nível médio, para o exercício de 2.024, em favor das empresas: JOCAR TURISMO E TRANSPORTES LTDA. - E.P.P. - CNPJ: 05.409.927/0001-01 – Itens: 01, 02, 06 e 08; TURÍSTICA ARAÇATUBA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. – ME - CNPJ: 10.415.505/0001-70 – Itens: 03, 04 e 07; TRANSMIMO LTDA. CNPJ: 45.523.719/0001-45 – Item: 05. Ficam as empresas acima mencionadas, convocadas a comparecerem ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinarem os respectivos Termos de Contratos. Mirandópolis, 15 de fevereiro de 2.024. Ademiro Olegário dos Santos - Prefeito.

MIRASSOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023 - PROCESSO Nº 194/2023 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma na Creche Yvone Billa Moreira, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros – Departamento de Obras. Extrato da Ata de Abertura e Julgamento do Envelope nº 01 "Habilitação" Empresas participantes: ADILSON BASTOS ME, MONFER ENGENHARIA LTDA e POTENCIAL FACILITES E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. (...) Considerando que todas as empresas foram inabilitadas e a oportunidade conferida pela Administração nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93 para saneamento da documentação, a Comissão constou que somente a empresa POTENCIAL FACILITES E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA apresentou o documento que levou a sua inabilitação, àquele disposto no subitem "8.1.10" do Edital, sendo assim, a referida foi declarada habilitada. Para todos os fins, ratificamos a inabilitação das empresas ADILSON BASTOS ME e MONFER ENGENHARIA LTDA de acordo com as fundamentações que já constam dos autos. Assim sendo, com amparo no art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, abra-se novamente o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos e/ou manifestações. Em caso de ausência de recurso, fica desde-já agendada a Sessão Pública para abertura das propostas para o dia 27 de fevereiro de 2024 às 14h00 neste mesmo local. (...). Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br. Mirassol/SP, 14 de fevereiro de 2024. José Renato dos Santos Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 PROCESSO Nº 215/2023 - D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de alarme e imagens 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com as respectivas manutenções preventivas e corretivas - Departamento de Serviços Municipais do Município de Mirassol/SP. TIPO: "MENOR PREÇO" RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Lote 01: Do dia 15/02/2024 até o dia 04/03/2024 às 09:00 horas.

Abertura das "Propostas" do Lote 01: Dia 04/03/2024 às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preço do Lote 01: Dia 04/03/2024 a partir das 09:05 horas.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente no site www.bll.org.br, site www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas. Mirassol/SP, 15 de fevereiro de 2024. Edson Antonio Ermenegildo - Prefeito de Mirassol

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2024.

1. CONTRATO Nº 014/2024

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar a quantidade de leite pasteurizado homogeneizado para a Seção Técnica de Nutrição e Dietética – Secretaria da Educação do Município de Mirassol/SP, descrita no(s) lote(s) nº(s) 01, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 123/2023, de 06 de novembro de 2023.

Contratada: MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ. 17.046.477/0001-00.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023 - PROCESSO Nº 170/2023 – D.A. – D.C.L.

Data: 05/02/2024 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Valor: R$ 88.750,00.

2. CONTRATO Nº 015/2024

Objeto: A CONTRATADA se compromete a executar substituição de iluminação pública em LED no Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços preliminares e outros, conforme condições definidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Concorrência Pública nº 007/2023 de 17 de agosto de 2023.

Contratada: RSM ENGENHARIA LTDA, CNPJ. 27.154.995/0001-00.

Fundamento legal: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 - PROCESSO Nº 133/2023 – D.A. – D.C.L.

Data: 07/02/2024 – Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

Valor: R$ 1.303.343,50.

3. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2023

Objeto: Este aditamento se destina a registrar a alteração no quadro societário, conforme Nona Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada, apresentada pela Contratada, em 16 de janeiro de 2024, protocolada através do PJ nº 2024/01/000887, e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos.

Contratada: D & H COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ. 08.758.611/0001-05.

Fundamento legal: Artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 31/01/2024.

4. RERSCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 166/2023

Objeto: Considerando o Contrato nº 166/2023, formalizado com a referida empresa, por meio do Pregão Eletrônico Nº 025/2023, Processo nº 033/2023, cujo objeto é fornecer e entregar os materiais de limpeza, higiene e cozinha para as Repartições Públicas e Órgãos Conveniados – Seção Técnica de Nutrição e Dietética – Município de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) lote(s) nº(s) 05, 06, 16 e 29, do Anexo I, do Edital. Considerando que, em 07 de agosto de 2023, este Município elaborou uma notificação e encaminhou à empresa, solicitando que a mesma efetuasse a entrega dos itens nº 05, 06, 16 e 29 do Edital do referido Processo Licitatório. Considerando a resposta da empresa, informando que novo prazo de entrega até 18 de agosto de 2023. Considerando a informação da Seção Técnica de Nutrição e Dietética, responsável pelo referido contrato, em 23 de agosto de 2023, na qual se afirma que, novamente, não houve a realização da entrega. Considerando o descumprimento de cláusulas contratuais e dispositivos legais, ocorrido durante a vigência do referido contrato. Considerando a apuração dos fatos, mediante Processo Administrativo, o qual garantiu os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa. Considerando ainda a observância aos princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade. Fica rescindido, de forma unilateral, o contrato n.º 166/2023, celebrado na data de 30 de maio de 2023, em todos os seus termos, a partir desta data, conforme inteligência do artigo 79, inciso I e do artigo 78, inciso I, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Contratada: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA, CNPJ. 62.479.555/0001-15.

Fundamento legal: artigo 79, inciso I e do artigo 78, inciso I, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 06/02/2024.

MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESPACHOS:

Processo nº 1DOC 13.439/2023 - Declara inexigível a licitação e ratifica o procedimento com fulcro nos artigos 25, II e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, consoante manifestação da Secretária de Educação Marilu Felipe dos Santos Beranger, ratificada pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Gabriel Bastianelli nos referidos autos, para autorizar empenho prévio em favor da empresa C. E. SANCHES & CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.427.177/0001-10, objetivando a cobertura de despesa com assessoria para a reestruturação do estatuto dos profissionais do magistério. Valor R$ 186.700,00.

NOTIFICAÇÃO AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS SEDIADAS NO MUNICÍPIO.

A Prefeitura de Mogi das Cruzes, em cumprimento ao disposto no artigo 2º de Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica que o Governo Federal liberou para o Município de Mogi das Cruzes, os recursos financeiros especificados no Ofício nº 3/2024 - ver na íntegra em: https://www.mogidascruzes.sp.gov.br/pagina/secretaria-de-governo/publicacoes.

EXTRATOS:

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2021 CONTRATANTE: PMMC CONTRATADA: Gente Seguradora S.A. PROCESSO: 1DOC 143/2024 DATA: 01.02.2024 PRAZO: 12 meses VALOR: R$ 8.584,01 OBJETO: prorrogação do prazo de vigência a contar de 2 de fevereiro de 2024, para Prestação de serviços de seguro de veículos – caminhão baú com plataforma, caminhonete / cabine dupla e ambulância. MODALIDADE: Convite nº 59/2020.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022 CONTRATANTE: PMMC CONTRATADA: Medsystem Equipamentos Médicos LTDA. PROCESSO: 1DOC 10.739/2023 DATA: 01.02.2024 PRAZO: 12 meses VALOR: R$ 221.760,00 OBJETO: prorrogação do prazo de vigência a contar de 25 de fevereiro de 2024, para prestação de serviços de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, de diversas marcas e modelos, pertencentes à Rede Municipal de Saúde do Município de Mogi das Cruzes. MODALIDADE: Pregão nº 185/2021.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2023 CONTRATANTE: PMMC CONTRATADA: Gente Seguradora S.A. PROCESSO: 1DOC 313/2024 DATA: 02.02.2024 PRAZO: 12 meses VALOR: R$ 124.978,95 OBJETO: prorrogação do prazo de vigência a contar de 9 de fevereiro de 2024, para prestação de serviços de seguro de veículos. MODALIDADE: Pregão nº 237/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024 CONTRATANTE: PMMC PROCESSO: 4.921/2023 CONTRATADA: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. DATA: 01.02.2024 VALOR ESTIMADO: R$ 8.942,40 OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para atendimento à ordens judiciais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 087-2/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024 CONTRATANTE: PMMC PROCESSO: 4.921/2023 CONTRATADA: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. DATA: 01.02.2024 VALOR ESTIMADO: R$ 4.187,38 OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para atendimento à ordens judiciais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 087-2/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024 CONTRATANTE: PMMC PROCESSO: 4.921/2023 CONTRATADA: Interlab Farmacêutica Ltda. DATA: 01.02.2024 VALOR ESTIMADO: R$ 62.791,20 OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para atendimento à ordens judiciais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 087-2/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024 CONTRATANTE: PMMC PROCESSO: 14.034/2023 CONTRATADA: Amancio Materiais para Construção Ltda. DATA: 01.02.2024 VALOR ESTIMADO: R$ 1.706.028,76 OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais para pintura. MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços nº 269/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024 CONTRATANTE: PMMC PROCESSO: 14.034/2023 CONTRATADA: Nog. Com Variedades Ltda Me. DATA: 01.02.2024 VALOR ESTIMADO: R$ 258.475,25 OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais para pintura. MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços nº 269/2023.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 às 05:02:48

NOTIFICAÇÃO

Notificada: Seguradora **ESSOR SEGUROS S.A**

Assunto: Liberação da Garantia (Apólice 1007507012741) no valor de **R$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais)**,

Contrato de n.º 368/2022

Contratada: PETROSSOL EMPREITEIRA LTDA-EPP

"FORNECIMENTO DE EQUIPES PARA MANUTENÇÃO ATRAVÉS DE PEQUENOS REPAROS DE ALVENARIA, SERRALHERIA, PINTURA, HIDRÁULICA E ELÉTRICA EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, ROTATÓRIAS DA CIDADE, INCLUINDO FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL ESTIMADO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À SUA EXECUÇÃO" tudo conforme o Anexo I – Termo de Referência constante do Edital que passa a fazer parte deste contrato independentemente da sua transcrição.

Processo Licitatório 050/2022

Pregão Presencial 028/2022

Número da Conta para Depósito:

Banco: 341

Agência: 0649

Conta n.º 41406-7

PRAZO FINAL: 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS

A SEGURADORA ESSOR SEGUROS S.A, no dia 22/01/2024, às 14h55min, após vários contatos realizados enviou o seguinte e-mail:

> Prezados, boa tarde!
> Aguardamos as informações do formulário para indenização do seguro.
> À disposição.
> Atenciosamente,
> **Bruno Goulart Vasconcelos**
> Advogado Assessor da Diretoria Técnica Jurídica
> Núcleo de Sinistros de Garantia
> Fiança Locatícia | Ressarcimento
> Addvalora Brasil Reguladora de Sinistros Ltda.

Referida correspondência diz respeito ao Processo Administrativo que esta Prefeitura maneja, para receber a Garantia Contratual **(Apólice 1007507012741)** referente ao **Contrato 368/2022** com a empresa **PETROSSOL EMPREITEIRA LTDA-EPP** que foi **RESCINDIDO** após regular processo administrativo.

Consta dos autos inclusive que a empresa sequer contestou o processo.

A ESSOR por sua vez insiste em recolher o valor PARCIAL de R$ 36.500,00 (Trinta e Seis mil e Quinhentos Reais) sendo que a Garantia oferecida pela RESCINDIDA NO

Rua Oreste Bozelli, 1165
Centro • 15990-900 • Matão-SP
16 3383-4077
www.matao.sp.gov.br

CONTRATO era de R$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais) conforme **(Apólice 1007507012741)** da qual a ESSOR deve se responsabilizar e recolher para a Prefeitura.

Alega a **ESSOR SEGUROS S.A** que a Prefeitura aplicou multas no valor de R$ 36.500,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais), portanto, caberia a ela recolher somente este valor.

Ocorre que a GARANTIA do Contrato deve ser recolhida INTEGRALMENTE, pois a Prefeitura em face da RESCISÃO está cobrindo os PREJUÍZOS decorrentes da inadimplência da PETROSSOL com os recursos provenientes do Contrato.

Entre elas (conforme se demonstra em processo anexo) a Prefeitura JÁ DEIXOU DE PAGAR para a empresa o valor R$ 65.802,80 (Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Dois Reais e Oitenta Centavos), referentes a uma medição que estava liquidada. Esses valores foram PAGOS DIRETAMENTE aos funcionários da empresa, tendo em vista que ela não pagou os colaboradores.

A outra fonte de Recurso para PAGAR OS PREJUÍZOS CAUSADOS pela empresa que a ESSOR É A GARANTIDORA é exatamente a GARANTIA no valor de R$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais) donde parte será usada para cobrir as MULTAS APLICADAS que correspondem a R$ 36.500,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais, o valor que a **ESSOR SEGUROS S.A** se dispõe a pagar).

Todavia, encontra-se em tramitação na Justiça Trabalhista no Município de Matão, 15 (quinze) AÇÕES TRABALHISTAS, (quadro abaixo) donde os advogados dos colaboradores da PETROSSOL impetraram as ações e COBRAM DA PREFEITURA os valores NÃO PAGOS DE SALÁRIOS, RESCISÃO, FGTS entre outras despesas, QUE A PREFEITURA OBVIAMENTE, em sendo obrigada deverá arcar com os prejuízos, que se repita DEVEM SER DESCONTADOS TAMBÉM DA GARANTIA.

COLABORADOR	NÚMERO DA AÇÃO	Valor da causa
ERIVANO VICENTE DA SILVA	0010283-88.2023.5.15.0081	R$ 7.750,00
PAULO CESAR FERREIRA DE ARAÚJO	0010469-14.2023.5.15.0081	R$ 30.543,24
CRISTIANE FRAGOSO PIRES BISPO	0010470-96.2023.5.15.0081	R$ 20.024,51
ÉRIK CRISTIAN FONSECA JARRO	0010483-95.2023.5.15.0081	R$ 27.285,29
SIMONE APARECIDA BATISTA LEAL	0010569-66.2023.5.15.0081	R$ 18.452,50
ROBSON RODRIGUES COSTA	0010650-15.2023.5.15.0081	R$ 42.915,98
VALDECIR APARECIDO SALVINI	0011156-88.2023.5.15.0081	R$ 34.214,06
MARCELO DOS SANTOS	0011284-11.2023.5.15.0081	R$ 63.787,54
ROSALINA RODRIGUES SANTOS	0011334-37.2023.5.15.0081	R$ 30.402,78
JESRAEL RODRIGUES SANTOS	0011335-22.2023.5.15.0081	R$ 30.402,78
SEBASTIÃO MAURÍCIO GOMES	0011350-88.2023.5.15.0081	R$ 40.093,33
ANTONIO PEDRO GOMES	0011351-73.2023.5.15.0081	R$ 40.093,33
EDISON CARLOS FERRAZ	0011352-58.2023.5.15.0081	R$ 40.093,33
SILVIO DA SILVA PIRES	0011362-05.2023.5.15.0081	R$ 79.195,25
ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA	0011366-42.2023.5.15.0081	R$ 30.337,50

Como se poderá constatar, as ações cobram mais de **R$ 535.591,42 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos),** portanto, suplantam em várias vezes os valores da Garantia no presente Processo Administrativo, bem como em outro processo **(Apólice nº 1007507018347)** com valor de R$ 51.841,02 (Cinquenta e Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Dois centavos), já recolhido aos cofres Municipais pela ESSOR referentes a outro contrato em que a empresa PETROSSOL também apresentou como Garantia, outra apólice da ESSOR.

Do exposto, conforme anteriormente informado, a ESSOR DEVE CUMPRIR o seu papel de GARANTIDORA DO CONTRATO nos exatos valores, ou seja, R$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais) conforme contratado.

Do exposto, NOTIFIQUE-SE A EMPRESA ESSOR, para no prazo de 3 (três) dias uteis RECOLHER OS RECURSOS no valor de R$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais), conforme Apólice **1007507012741** para a Prefeitura na conta indicada.

Decorrido o prazo, cumpra-se o quanto determinado nos autos, **FICANDO DESDE JÁ ENCERRADO** o presente processo Administrativo, pois já concedidas todas as condições de ampla defesa e contraditório para a Seguradora, e proceda-se em ato continuo o ENCAMINHAMENTO do presente processo à Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis, bem como, no prazo de 24 horas contados do vencimento do prazo, COMUNIQUE-SE o BANCO CENTRAL e a PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E PROIBIÇÃO DA SEGURADORA para contratar com o Poder público, na forma antes determinada no COMUNICADO Nº 333/2023 de 27/12/2023.

Cumpra-se

Publique-se o Comunicado com disponibilidade integral da presente NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA e com os prazos aqui decididos.

Matão, 15 de fevereiro de 2.024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

Rua Oreste Bozelli, 1165
Centro • 15990-900 • Matão-SP

16 3383-4077
www.matao.sp.gov.br